



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 601, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022

Decreta Ponto Facultativo em comemoração ao Carnaval de 2.022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) ao dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de CINZAS), por ocasião da data comemorativa do Carnaval.

I - Fica estabelecido o retorno dos servidores municipais para o exercício de suas funções no dia 02 de março de 2022 a partir das 12h:00.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação em suas atividades, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de fevereiro de 2022.

José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio